Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

LEI Nº 1.959 DE, 24 DE JUNHO DE 1997.

Dá denominação a Logradouro Público localizado no Bairro do Engenho, 1º Distrito de Itaguaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Luis Vasconcelos, que inicia na RJ-099, na altura do nº 3.110 e termina na lateral do Valão do Bairro do Engenho - 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: RUA NADIR ANTUNES RAMALHO.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 11 de Julho de 1997.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Taciano Fernandes Nunes.